

O coordenador da subcomissão de Seguros Aeronáuticos da Federação Nacional de Seguros Gerais (FenSeg), Carlos Eduardo Polizio, explica as coberturas do seguro para satélite.

"Os sinistros definidos na apólice do seguro para satélite são, primeiro, o dano que pode ocorrer durante o lançamento. O outro tem relação com a capacidade de transmissão quando está em órbita. Nesse caso, o sinistro se dá quando ele perde sua capacidade de transmissão além do previsto", explica.

Segundo Polizio, não houve perdas substanciais entre os satélites segurados no Brasil, mas considerando o mercado internacional, uma perda relevante tende a exigir a participação do resseguro. Esse tipo de sinistro pode exigir o pagamento de centenas de milhões de dólares.

[Confira aqui](#) a íntegra da explicação.

Fonte: FenSeg, em 17.05.2024